



Estado de Mato Grosso do Sul
CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CANDIDO
SANTA RITA DO PARDO

FOLHA DE ATA

ATA Nº. 021/2022	DE 04	DE JULHO	DE 2022	FOLHA Nº. 01
-------------------------	--------------	-----------------	----------------	---------------------

Aos quatro (04) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas (19:00h), reuniram-se na sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Junior da Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, **os vereadores:** Antônio Coral Costa, Cleudenide Ferreira de Freitas, Cicero Alves da Silva, José Messias de Souza, Leudeiane da Silva Lopes Bernardo, Luiz Carlos do Prado Rodrigues, Ruy Fernandes Castelo Branco, Silmara de Souza Braga e Tereza de Jesus da Silva Sousa. Verificando haver número legal de vereadores presentes, o Presidente da Mesa Diretora Vereador Cicero Alves da Silva, declarou aberta a presente Sessão Ordinária. Por questão de ordem o vereador Ruy Fernandes Castelo Branco requereu verbalmente a dispensa dos ritos iniciais. Após consultar o Plenário e não havendo objeção o Presidente dispensou os ritos iniciais e solicitou ao primeiro secretário vereador Cleudenide Ferreira de Freitas que efetuasse a leitura da ata da Sessão Anterior. Após a leitura o Presidente colocou a ata em votação, sendo aprovada por todos os Vereadores presentes. Em seguida o Presidente solicitou ao primeiro secretário que efetuasse a leitura do projeto de lei ordinária de autoria do Poder Legislativo n.º 001/2022, de autoria do vereador Antonio Coral Costa. Após a leitura o Presidente determinou ao departamento administrativo que encaminhasse o referido projeto de lei ordinária às Comissões Permanentes para análise e posterior emissão de Parecer. Dando continuidade o Presidente solicitou ao primeiro secretário que efetuasse a leitura do Ofício n.º 372/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal, referente ao projeto de lei complementar n.º 005/2022. Em seguida o Presidente solicitou ao primeiro secretário que efetuasse a leitura das indicações n.ºs 056, 057 e 059/2022 de autoria dos vereadores Cleudenide Ferreira de Freitas e indicação n.º 058/2022 de autoria dos vereadores Silmara de Souza Braga, José Messias de Souza, Ruy Fernandes Castelo Branco e Tereza de Jesus da Silva Sousa. Dando continuidade o Presidente solicitou ao primeiro secretário que efetuasse a leitura do Ofício/UDG/SECEX/TCE/MS n.º 528/2022 de autoria do Tribunal de Contas do Estado e do Ofício Circular n.º 758/GAB/AGEMS/2022 de autoria da Agencia Estadual de Regulação de



Estado de Mato Grosso do Sul
CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CANDIDO
SANTA RITA DO PARDO

FOLHA DE ATA

ATA Nº. 021/2022	DE 04	DE JULHO	DE 2022	FOLHA Nº. 02
-------------------------	--------------	-----------------	----------------	---------------------

Serviços Públicos de MS. Em seguida o Presidente solicitou ao primeiro secretário que efetuasse a leitura do Ofício n.º 004/2022 de autoria da secretaria municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação. Não havendo mais matéria a tratar durante o expediente o Presidente deixou a palavra livre aos senhores vereadores e solicitou aqueles que quisessem fazer uso da palavra, que fizessem suas inscrições junto ao Primeiro Secretário e que o tempo máximo para discurso era de 05 (cinco) minutos para cada Vereador. Fizeram uso da palavra livre os vereadores Antonio Coral Costa, José Messias de Souza, Silmara de Souza Braga, Leudeiane da Silva Lopes Bernardo, que em seu pronunciamento falou sobre a prestação de contas referente a realização do rodeio. Disse que esteve na sociedade Pestalozzi em contato com a senhora Cici para ter acesso a prestação de contas referente a realização da festa, pois imaginou que todo valor já estava na conta da associação, porém, até aquele momento só um valor de R\$ 8.119,00 na conta da sociedade Pestalozzi, tendo ainda um cheque para ser descontado, além de um outro valor constante de uma nota promissória para ser paga. Solicitou ao Presidente vereador Cicero Alves da Silva que organizou o rodeio, que se possível disponibilizasse todas as notas fiscais referente as despesas da festa para que tanto a sociedade Pestalozzi, quanto a população em geral pudessem ter acesso a toda prestação de contas. Disse ainda que pediu também a prestação de contas do sindicato rural referente a festa da cavalgada. Ressaltou que foi em busca das prestações de contas do rodeio e da cavalgada pois é a função do vereador buscar informações independente do setor público, pois o vereador tem o dever de fiscalizar e as prestações de contas estão disponíveis a todo e qualquer cidadão que desejar ter acesso. Mais uma vez ressaltou ao Presidente disponibilizasse as notas fiscais referente a organização da festa para todos aqueles que desejarem ter acesso, principalmente aos gestores da sociedade Pestalozzi. Fez uso ainda o vereador Cleudenide Ferreira de Freitas e o senhor Presidente. Em atendimento ao disposto no artigo 164 do Regimento Interno Desta Casa de Leis e verificando haver quórum para deliberação o Presidente declarou aberta a Ordem do Dia e não havendo matéria a ser



Estado de Mato Grosso do Sul
CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CANDIDO
SANTA RITA DO PARDO

FOLHA DE ATA

ATA Nº. 021/2022	DE 04	DE JULHO	DE 2022	FOLHA Nº. 03
-------------------------	--------------	-----------------	----------------	---------------------

deliberada, o Presidente fez suas considerações finais e declarou encerrada a presente sessão às vinte horas e cinco minutos (20:05h). Foi determinada a lavratura da ata que vai por mim assinada e pelos demais vereadores. Sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Júnior, da Câmara Municipal Vereador Alfeu Cândido em Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

Cicero Alves da Silva
Presidente

Silmara de Souza Braga
Vice Presidente

Cleudenide Ferreira de Freitas
1.º Secretário

Leudeiane da S. L. Bernardo
2.ª Secretária